



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
(Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 12 de abril de 2023.

Nome: JOÃO ALVES CARDOSO	Gabinete: 06
CPF: [REDACTED]	Nº Conta BRB: [REDACTED]

Identificação da Despesa		Nº Documento	Valor
1	Locação Escritório Político - Flaviane de Jesus Mota	S/N	R\$ 1.600,00
2	FATURA CAESB	Mês 04/2023	R\$ 73,18
3	FATURA CEB	00006836804	R\$ 254,14
4	FATURA CLARO	S/N	R\$ 183,59
5	Suprema Mobilidade LTDA	107	R\$ 3.200,00
6	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	355338	R\$ 239,10
7	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	356322	R\$ 339,16
8	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	356761	R\$ 225,16
9	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	357795	R\$ 100,00
10	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	357964	R\$ 138,12
11	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	358517	R\$ 229,83
12	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	358781	R\$ 133,56
13	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	359363	R\$ 239,66
14	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	359755	R\$ 234,96
Valor Total			R\$ 7.190,46

Solicitação/Atesto

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.
- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.



Documento assinado eletronicamente por JOAO ALVES CARDOSO Matr. 00150 , Deputado(a) Distrital, em 12/04/2023, às 12:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao_documento_conferir&id_orgao_acesso_externo_0

Código Verificador: 1124429 Código CRC: FA588BDF.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 6 CEP 70094-902 Brasília-DF Telefone: (61)3348-8062
www.c.df.gov.br - dep.joaocardoso@c.df.gov.br

00001-00004710/2023-85

1124429v2



DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS
(art. 10º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 13 de abril de 2023.

Parlamentar:	
JOÃO CARDOSO	
Mes:	Ano :
MARÇO	2023

Detalhamento das despesas apuradas no mês		Valor
I	Locação e manutenção de imóveis	R\$ 2.110,91
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	
III	Aquisição de materiais	
IV	Locação de veículos	R\$ 3.200,00
V	Combustíveis e lubrificantes	R\$ 1.879,55
VI	Assessoria / Consultoria Jurídica	
VII	Assessoria / Consultoria especializada	
VIII	Divulgação de atividade parlamentar	
Total		R\$ 7.190,46



Documento assinado eletronicamente por **MARCO CESAR DOUETTS GOUVEIA** Matr. 11215, Titular do Núcleo de Verba Indenizatória/ Terceira Secretaria, em 13/04/2023, às 14:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA** Matr. 21481, Secretário(a) Executivo(a), em 13/04/2023, às 17:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao_documento_conferir&id_orgao_acesso_externo_0

Código Verificador: 1126590 Código CRC: AA653DA1.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD 5 CEP 70094-902 Brasília-DF Telefone: 6133488823
www.c.df.gov.br - gab3s@c.df.gov.br

00001-00004710/2023-85

1126590v2



CONTRATO DE LOCAÇÃO

Os signatários deste instrumento de um lado FLAVIANE DE JESUS MOTA, brasileira, casada, bancária, portadora do RG n° [REDACTED]/DF e do CPF [REDACTED], residente e domiciliado à DF 150 km 05 COND. BEIJA-FLOR Q. 4 CS 09 SOBRADINHO-DF, e de outro lado o senhor JOÃO ALVES CARDOSO, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens, Servidor Público Estadual, natural de Brasília-DF, portador do RG [REDACTED] SSP/DF e de CPF [REDACTED], residente e domiciliado à DF 425 CONDOMINIO VIVENDAS ALVORADA [REDACTED], [REDACTED] SOBRADINHO-DF tem justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

Cláusula Primeira:

O primeiro nomeado aqui chamado LOCADOR, sendo proprietário da loja, sito no condomínio Beija-Flor Q.01 Lt. 08 LJ. 1B SOBRADINHO II -DF, loca ao segundo, aqui designado LOCATÁRIO, para a finalidade de um ESCRITÓRIO DE APOIO PARLAMENTAR, mediante as condições adiante estipuladas:

Cláusula Segunda:

O prazo de locação é de 12 (doze) meses a partir de 30 de JANEIRO de 2019 e a terminar em 30 de JANEIRO de 2020, não havendo prévia notificação pelas partes no período de 30 dias, considera-se automaticamente renovado o contrato de locação por igual período. Havendo notificação, o locatário se obriga a restituir o imóvel completamente desocupado, no estado em que o recebeu independentemente de interpelação judicial, ressalvada a hipótese de prorrogação da locação nos termos da lei e por autorização escrita do locador. A finalidade do objeto de locação não pode ser alterada sem o consentimento prévio e por escrito do locador.

Caso venha o LOCATÁRIO a devolver o imóvel antes do término da vigência do contrato, o mesmo pagará a título de multa o valor de 03 (três) aluguéis vigentes na data da entrega das chaves.

Parágrafo Único:

Caso o locatário não restitua o imóvel no fim do prazo contratual, pagará enquanto estiver na posse do mesmo, o aluguel mensal arbitrado pelo locador, respondendo ainda por qualquer dano que o imóvel venha a sofrer, conforme preceitua o art. 575 do código civil;

Cláusula Terceira:

O aluguel mensal livremente convencionado nesta data é de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), que deverá ser pago até o dia 10 de cada mês seguinte ao vencido, depositado no Banco do Brasil, Agência: [REDACTED] Variação: 51(poupança).

Parágrafo Primeiro:

Os acessórios da locação, encargos, impostos, taxas de qualquer natureza, vencem nas datas estabelecidas e serão pagos pontualmente pelo locador, não cabendo neste caso o pagamento por parte do locatário.

Parágrafo Segundo:

O aluguel mensal acima pactuado será reajustado a cada 12 (doze) meses de acordo com o índice oficial do governo ou em sua falta pelo IGPM da FGV, ou também não sendo calculado,



GAB. DEP. JOAO CARDOSO
Proc. nº 001/0007352010
Folha nº 06
Rubrica:
Matr. 22224

por qualquer índice de preços oficial ou não, que reflita a variação dos preços no período do reajuste.

Parágrafo Terceiro:

Em caso de mora do locatário quanto ao pagamento do aluguel e encargos locatícios, qualquer que seja o atraso, o débito será acrescido de multa moratória de 10% (dez por cento) e de 20% (vinte por cento) se judicial, além dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sem prejuízo da correção inflacionária calculada pelo índice oficial;

Cláusula Quarta:

O locatário salvo as obras que importem na segurança do imóvel obriga-se por todas as outras, devendo trazer o imóvel locado em boas condições de higiene e limpeza, com suas instalações hidráulicas e elétricas, aparelhos sanitários, pinturas, trincos e fechaduras, portas, janelas, vidros, torneiras, pias, banheiros, ralos e demais acessórios em perfeito estado de conservação e funcionamento, para assim restituí-los quando findo ou rescindido este contrato, conforme laudo de vistoria em anexo; que fica fazendo parte integrante deste instrumento, pois retrata o estado atual de conservação que o imóvel lhe fora entregue.

Parágrafo Único:

É facultado ao locador recusar o recebimento das chaves sem que o imóvel esteja em perfeitas condições, como o entregou ao locatário no início da locação. Isto ocorrendo, continuarão por conta do locatário os alugueis arbitrados (art. 575, do código civil) até a data que este restituir o imóvel nas condições em que o recebeu inclusive todos os encargos previstos neste contrato;

Cláusula Quinta:

Obriga-se mais o locatário a satisfazer a todas as exigências dos poderes públicos a que der causa e a não transferir este contrato, nem fazer modificações ou transformações no imóvel sem autorização escrita do locador;

Cláusula Sexta:

O locatário desde já faculta ao locador examinar ou vistoriar o imóvel locado quando entender conveniente, atendendo-se o disposto no inciso IX, artigo 23 da lei 8.245/91;

Cláusula Sétima:

Nenhuma intimação do serviço sanitário será motivo para o locatário abandonar o imóvel ou pedir a rescisão deste contrato, salvo procedendo vistoria judicial, que apure estar a construção ameaçando ruína;

Cláusula oitava:

Para todas as questões resultantes deste contrato, será competente o foro de SOBRADINHO-DF, seja qual for o domicílio dos contratantes, com a renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja;

Cláusula nona:

Tudo quanto for devido em razão deste contrato e que não comporte o processo executivo será cobrado em ação competente, ficando a cargo do devedor, em qualquer caso, os honorários do advogado que o credor constituir para ressalva dos seus direitos;

Cláusula Décima:

Fica estipulada a multa correspondente ao valor de 3 (três) aluguéis vigentes, na qual incorrerá a parte que infringir qualquer cláusula do presente contrato, com a faculdade para a parte inocente de poder considerar simultaneamente rescindida a locação, independente de qualquer formalidade;

Cláusula Décima Primeira:

Nenhuma benfeitoria, mesmo que útil ou necessária, poderá ser realizada no imóvel pelo locatário sem prévia autorização por escrito do locador ou seu representante legal, sob pena de rescisão deste contrato.

Parágrafo Único:

As benfeitorias porventura realizadas pelo locatário sem a devida autorização do locador ficarão incorporadas ao imóvel, independente de qualquer indenização e sem prejuízo da rescisão do presente contrato e da multa prevista na cláusula 12ª;

Cláusula Décima Segunda:

Em caso de falecimento ou falência de qualquer parte contratante, os herdeiros, espólio e/ou sucessores da parte falecida ou falida serão obrigados ao cumprimento integral deste contrato em todos os seus termos.

Cláusula Décima Terceira:

O imóvel objeto desta locação destina-se a fins Comerciais, não podendo ser mudada a sua destinação sem o consentimento expresso do locador;

Cláusula Décima Quarta:

Todos os impostos e taxas que atualmente recaem sobre o imóvel locado bem como qualquer aumento dos mesmos, ou novos que venham a ser criados pelo poder público, serão da inteira responsabilidade do locador, que se obriga a pagá-los em seus respectivos vencimentos;

Parágrafo Primeiro:

O locatário será responsável pelas despesas das contas de luz, água, energia, telefone e esgoto. São ainda de responsabilidade do locatário as multas decorrentes de eventuais atrasos nos pagamentos de qualquer uma das despesas descritas acima.

Cláusula Décima Quinta:

O locatário se obriga a pagar durante o prazo de locação e prorrogações, Apólice de seguro contra incêndio do imóvel locado que é paga uma única vez por ano (art. 22, inciso VIII, Lei 8.245-91);

Parágrafo Único:

Não obstante a feitura do seguro, ao locatário é vedado depositar inflamáveis, explosivos ou corrosivos no imóvel;





GAB. DEP. JOÃO CARDOSO	
Proc. nº	001/0003352019
Folha nº	08
Rubrica:	J
Matr.	22224

Cláusula Décima Sexta:

A falta de pagamento, nas épocas supra determinadas, dos alugueis, encargos, seguros, impostos e taxas, por si só constituirá o locatário em mora, independente de qualquer notificação, interpelação ou aviso extrajudicial;

Cláusula Décima Sétima:

Se o locador admitir em benefício do locatário qualquer atraso no pagamento do aluguel e demais despesas que lhe incumba, ou no cumprimento de qualquer outra obrigação contratual, essa tolerância não poderá ser considerada como alteração das condições deste contrato, pois se constituirá em ato de mera liberdade do locador;

Cláusula Décima Oitava:

Para todas as ações judiciais decorrentes do presente contrato, as partes contratantes autorizam a CITAÇÃO, INTIMAÇÃO ou NOTIFICAÇÃO por via postal com aviso de recebimento, ou ainda, se necessário, pelas demais formas previstas no Código do Processo Civil;

Cláusula Décima Nona:

Por ocasião de devolução do imóvel ao termo da locação, o locatário deverá marcar com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência a vistoria do mesmo, com as contas de luz, água e telefone devidamente quitadas;

Cláusula Vigésima:

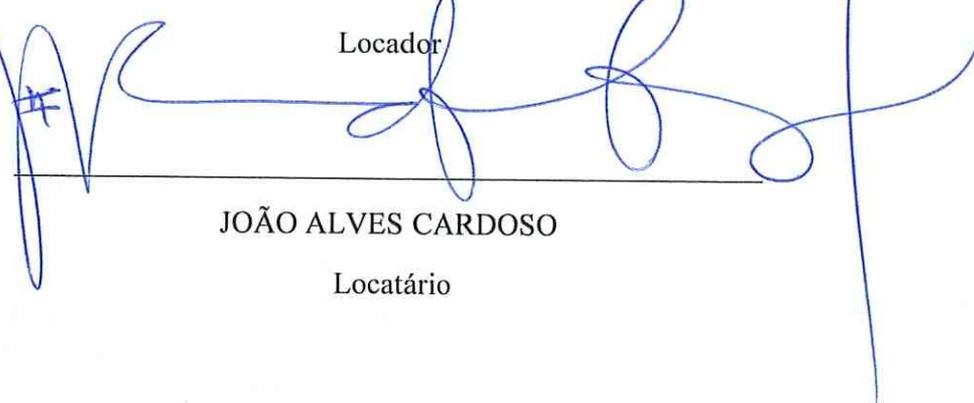
O locatário se obriga a providenciar junto às companhias de água e luz, dentro do prazo de 3 (três) dias, as transferências das contas de consumo para o seu nome, comprovando a obrigação junto ao locador com a apresentação do documento respectivo, sob pena de rescisão do presente contrato.

Cláusula Vigésima Primeira:

E por assim estarem contratados, assinam o presente, em 02 (duas) vias, juntamente com as testemunhas abaixo.

Sobradinho – DF, 30 de janeiro de 2019.




 FLAVIANE DE JESUS MOTA
 Locador


 JOÃO ALVES CARDOSO
 Locatário

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO



Por este instrumento, de um lado **FLAVIANE DE JESUS MOTA**, brasileira, casada, bancária, portadora do RG nº [REDACTED] DF, CPF [REDACTED] residente e domiciliado na DF 150 KM 05 Condomínio Beija-Flor, Quadra 04, Casa 09, Sobradinho II-DF, e de outro lado o senhor **JOÃO ALVES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº [REDACTED] SP/DF, CPF [REDACTED] residente e domiciliado na DF 425, Condomínio Vivendas Alvorada [REDACTED] Sobradinho-DF, ajustam aditar a locação referente ao imóvel, sito no **Condomínio Beija-Flor, Quadra 01, Lote 08, Loja 1B, Sobradinho II-DF**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira:

Conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, prorroga-se a locação do imóvel pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 31 de janeiro de 2020 e a terminar em 31 de janeiro de 2021.

Cláusula Segunda:

Conforme estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA do instrumento contratual, o aluguel mensal livremente convencionado é de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), que deverá ser pago até o dia 10 de cada mês seguinte ao vencido, depositado no Banco do Brasil, Agência: [REDACTED] ta Corrente, titular FLAVIANE DE JESUS MOTA, CPF nº 6 [REDACTED]

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "JAC", written over the signature line of the second clause.

Cláusula Terceira:

As partes acima qualificadas RATIFICAM todas as demais cláusulas do contrato principal celebrado anteriormente, para o qual permanecem obrigados, para todos os fins de direito.

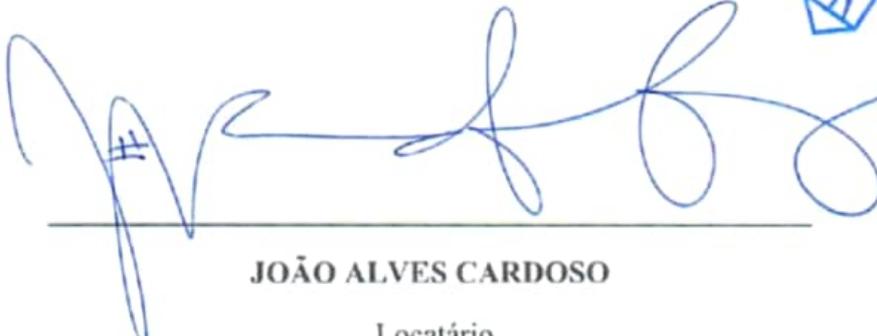
A handwritten signature in blue ink, appearing to be "A", written at the bottom of the page.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente ADITAMENTO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sobradinho – DF, 31 de janeiro de 2020.


FLAVIANE DE JESUS MOTA

Locador


JOÃO ALVES CARDOSO

Locatário



Testemunha 1: Julia Soares Pereira

Testemunha 2: _____

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO



Por este instrumento, de um lado **FLAVIANE DE JESUS MOTA**, brasileira, casada, bancária, portadora do RG n° [REDACTED], CPF n° [REDACTED], residente e domiciliado na DF 150 KM 05 Condomínio Beija-Flor, Quadra 04, Casa 09, Sobradinho II-DF, e de outro lado o senhor **JOÃO ALVES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG n° [REDACTED], residente e domiciliado na DF 425, Condomínio Vivendas Alvorada [REDACTED], Sobradinho-DF, ajustam aditar a locação referente ao imóvel, sito no **Condomínio Beija-Flor, Quadra 01, Lote 08, Loja 1B, Sobradinho II-DF**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira:

Conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, prorroga-se a locação do imóvel pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2021 e a terminar em 31 de janeiro de 2022.

Cláusula Segunda:

Conforme estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA do instrumento contratual, o aluguel mensal livremente convencionado é de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), que deverá ser pago até o dia 10 de cada mês seguinte ao vencido, depositado no Banco do Brasil, Agência [REDACTED] Conta [REDACTED] Conta Corrente, titular FLAVIANE DE JESUS MOTA, CPF [REDACTED]

Cláusula Terceira:

As partes acima qualificadas RATIFICAM todas as demais cláusulas do contrato principal celebrado anteriormente, para o qual permanecem obrigados, para todos os fins de direito.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente ADITAMENTO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sobradinho – DF, 01 de fevereiro de 2021.

FERNANDA
2º OF. NOT. SOB. RADIHO DF

FLAVIANE DE JESUS MOTA

Locador

FERNANDA
2º OF. NOT. SOB. RADIHO DF

JOÃO ALVES CARDOSO

Locatário

2º OF. NOT. SOB. RADIHO DF
FERNANDA

Testemunha 1:

Nome: Alberto G. da S. Junior

[Redacted]

Testemunha 2:

Nome: Julia Soares Reizoto

[Redacted]

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
[3yuvEg01]-FLAVIANE DE JESUS MOTA
[3yuvE5mi]-JOAO ALVES CARDOSO

O cartório não se responsabiliza pelo exame da
autenticidade dos direitos
TJODFT20210180036103HQYQ e TJODFT20210180036104MCPB
Selo disponível no site www.tjodf.jus.br
Em testemunho da verdade
Sobradinho/DF, 28/02/2021.
118-ANA MARIA LIMA DO NASCIMENTO



TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO



Por este instrumento, de um lado **FLAVIANE DE JESUS MOTA**, brasileira, casada, bancária, portadora do RG nº [REDACTED] SSP/DF, CPF [REDACTED] residente e domiciliado na DF 150 KM 05 Condomínio Beija-Flor, Quadra 04, Casa 09, Sobradinho II-DF, e de outro lado o senhor **JOÃO ALVES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº [REDACTED] P/DF, CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na DF 425, Condomínio Vivendas [REDACTED], Sobradinho-DF, ajustam aditar a locação referente ao imóvel, sito no **Condomínio Beija-Flor, Quadra 01, Lote 08, Loja 1B, Sobradinho II-DF**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira:

Conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, prorroga-se a locação do imóvel pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022 e a terminar em 31 de janeiro de 2023.

Cláusula Segunda:

Conforme estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA do instrumento contratual, o aluguel mensal livremente convencionado é de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), que deverá ser pago até o dia 10 de cada mês seguinte ao vencido, depositado no Banco do Brasil, Agência: [REDACTED] Conta: [REDACTED] Conta Corrente, titular FLAVIANE DE JESUS MOTA, CPF [REDACTED]

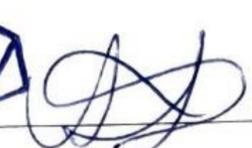
Cláusula Terceira:

As partes acima qualificadas RATIFICAM todas as demais cláusulas do contrato principal celebrado anteriormente, para o qual permanecem obrigados, para todos os fins de direito.



E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente ADITAMENTO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

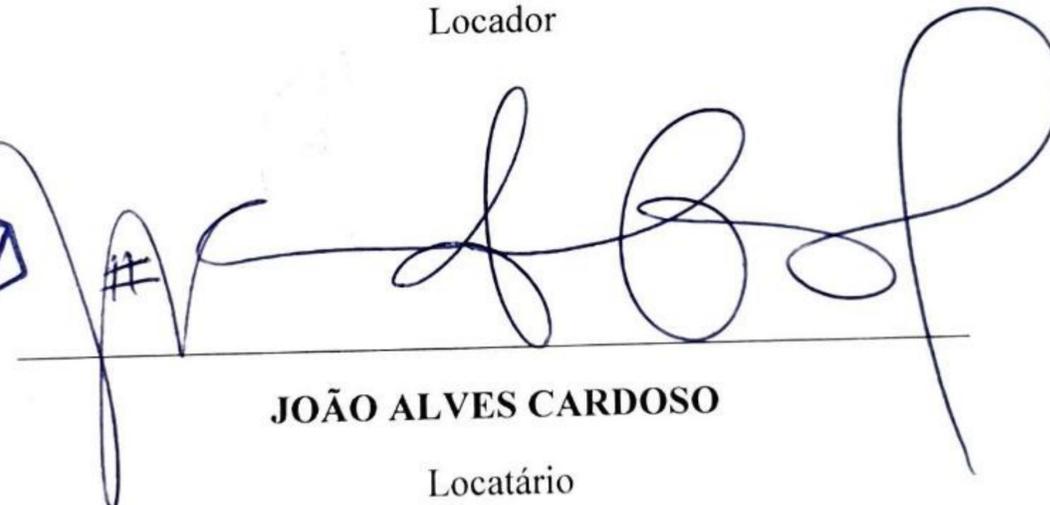
Sobradinho – DF, 01 de fevereiro de 2022.



2º OF NOTAS SOB
Jefferson
SOBRADINHO DF

FLAVIANE DE JESUS MOTA

Locador



2º OF NOTAS SOB
Jefferson
SOBRADINHO DF

JOÃO ALVES CARDOSO

Locatário

Testemunha 1:

Nome: _____.

CPF: _____.

Testemunha 2:

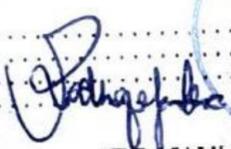
Nome: _____.

CPF: _____.

Cartório do 2º Ofício
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL
 Quadra Central, Bloco 7, Loja 5, Ed. Sylvia, Sobradinho/DF - Cep: 73.010-517 - Fone: 61 3298-3300
 www.cartoriosobradinho.com.br contato@cartoriosobradinho.com.br

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
 [3hSnpF00]-FLAVIANE DE JESUS MOTA

O cartório não se responsabiliza pelo exame da titularidade dos direitos
 TJDFT20220180025545LXSS
 Selo disponível no site: www.tjdft.jus.br
 Em testemunho _____ da verdade.
 Sobradinho/DF, 10/02/2022.
 107-RODRIGO DE OLIVEIRA RABELO SANTANA





Cartório do 2º Ofício
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL
 Quadra Central, Bloco 7, Loja 5, Ed. Sylvia, Sobradinho/DF - Cep: 73.010-517 - Fone: 61 3298-3300
 www.cartoriosobradinho.com.br contato@cartoriosobradinho.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
 [3hSnody0]-JAO ALVES CARDOSO

O cartório não se responsabiliza pelo exame da titularidade dos direitos
 TJDFT20220180025543CCLE
 Selo disponível no site: www.tjdft.jus.br
 Em testemunho _____ da verdade.
 Sobradinho/DF, 10/02/2022.
 107-RODRIGO DE OLIVEIRA RABELO SANTANA





TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO



Por este instrumento, de um lado **FLAVIANE DE JESUS MOTA**, brasileira, casada, bancária, portadora do RG nº [REDACTED] P/DF, CPF [REDACTED] residente e domiciliado na DF 150 KM 05 Condomínio Beija-Flor, Quadra 04, Casa 09, Sobradinho II-DF, e de outro lado o senhor **JOÃO ALVES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG [REDACTED] DF, CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na DF 425, Condomínio Vivendas Alvora [REDACTED] Sobradinho-DF, ajustam aditar a locação referente ao imóvel, sito no **Condomínio Beija-Flor, Quadra 01, Lote 08, Loja 1B, Sobradinho II-DF**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira:

Conforme estabelecido na **CLÁUSULA SEGUNDA** do instrumento contratual, prorroga-se a locação do imóvel pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2023 e a terminar em 31 de janeiro de 2024.

Cláusula Segunda:

Conforme estabelecido na **CLÁUSULA TERCEIRA** do instrumento contratual, o aluguel mensal livremente convencionado é de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), que deverá ser pago até o dia 10 de cada mês seguinte ao vencido, depositado no Banco do Brasil, Agência [REDACTED] Conta: [REDACTED] Conta Corrente, titular FLAVIANE DE JESUS MOTA, CPF [REDACTED]

Cláusula Terceira:

As partes acima qualificadas **RATIFICAM** todas as demais cláusulas do contrato principal celebrado anteriormente, para o qual permanecem obrigados, para todos os fins de direito.

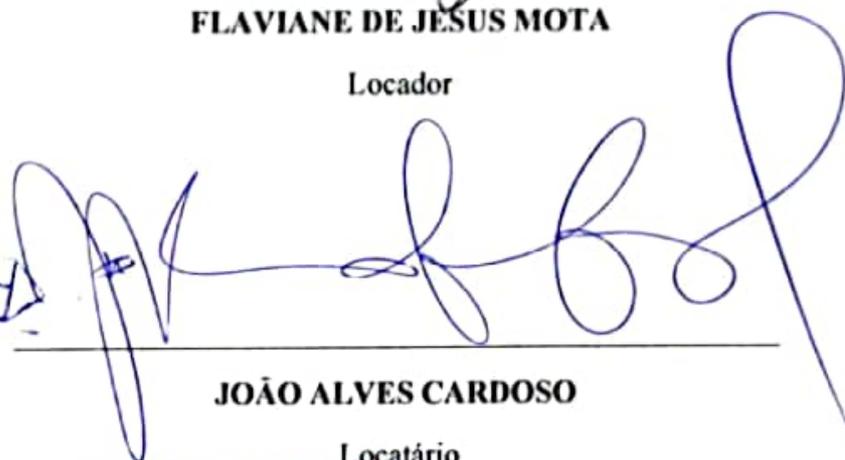
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente ADITAMENTO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sobradinho – DF, 01 de fevereiro de 2023.


Karolina
OF NOTAS SOBRADINHO-DF

FLAVIANE DE JESUS MOTA

Locador


ANA MARIA
OF NOTAS SOBRADINHO-DF

JOÃO ALVES CARDOSO

Locatário



Cartório do 2º Ofício
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
PROJETO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO INSTA. FEDERAL
Quilombo CAETANIL, Bloco 1, Lote 8, 445 Anexo, Sobradinho-DF - Cap. 71.619-211 - Fone: 31.4298-0200
www.cartorio2oficiodf.com.br - cartorio2oficiodf@tjdft.jus.br

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
[FInyV1a00]-FLAVIANE DE JESUS MOTA

O cartório não se responsabiliza pelo exame de titularidade dos direitos

TJDF2023018007844YZDQ

Selo disponível no site: www.tjdft.jus.br

Em testemunho  da verdade

Sobradinho/DF, 01/03/2023.

123-ANA MARIA LIMA DO NASCIMENTO



Cartório do 2º Ofício
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
PROJETO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO INSTA. FEDERAL
Quilombo CAETANIL, Bloco 1, Lote 8, 445 Anexo, Sobradinho-DF - Cap. 71.619-211 - Fone: 31.4298-0200
www.cartorio2oficiodf.com.br - cartorio2oficiodf@tjdft.jus.br

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
[5KsE1U11]-JOAO ALVES CARDOSO

TJDF20230180080537VTSN

Selo disponível no site: www.tjdft.jus.br

Em testemunho  da verdade

Sobradinho/DF, 03/03/2023.

128-ANA MARIA LIMA DO NASCIMENTO
ESCREVENTE AUTORIZADA



Nome: _____

CPF: _____

Testemunha 2:

Nome: _____

CPF: _____

Jefferson da Silva Xavier
Escrvente Autorizado
2º Ofício de Sobradinho-DF



Comprovante de Pagamento Pix

Data: 30/03/2023
Hora: 14:59:35

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	██████████
Cpf/Cnpj	*** 577 281 **
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile
PSP Pagador	Banco de Bras lia S A

Dados de Destino do Pix

Chave	69364915100
Nome do Titular	FLAV ANE DE JESUS MOTA
Cpf/Cnpj	██████████
Valor	1 600 00
PSP Recebedor	BCO DO BRAS L S A
D	E0000020820230330175904364923525
Data do Pagamento	30/03/2023
Hora do Pagamento	14:59:35
NSU da Transação	3108803934
Autenticação Eletrônica	68648F6E39

Telefones

BRB TELEBANCO 3322 1515
SAC BRB 0800 648 6161
OUV DOR A 0800 642 1105
PESSOAS COM DEF C ENC A 0800 648 6162

RECIBO

Eu, FLAVIANE DE JESUS MOTA, inscrita no CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED], recebi do Sr. JOÃO ALVES CARDOSO, brasileiro, inscrito no CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED], SP/DF, residente e domiciliado à DF 425 Condomínio Vivendas Alvorada [REDACTED] Sobradinho/DF, a quantia de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), no dia 30 de março de 2023, referente ao aluguel da loja situada no endereço Condomínio Beija Flor, Quadra 01, Lote 08, Loja 1B, Sobradinho II/DF, com a finalidade de escritório parlamentar, de minha propriedade, dando-lhe por este recibo a devida quitação.

Brasília/DF, 30 de março de 2023.



FLAVIANE DE JESUS MOTA



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Avenida Sibiruna - Lotes 13 a 21 - CEP 71928-720
Centro Administrativo Águas Emendadas - Águas Claras - DF
Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67 CNPJ: 00.082.024/0001-37

MÊS/ANO: 03/2023
INSCRIÇÃO: [REDACTED]
PRÓX. LEITURA: 10/04/2023

JOAO ALVES CARDOSO
COND RES BEIJA FLOR Q [REDACTED]
Sobradinho II

DATA DE VENCIMENTO

10/04/2023

HIDRÔMETRO:		LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		VOLUME MEDIDO (M³)						
NÚMERO	DATA INSTALAÇÃO	DATA	LEITURA	DATA	LEITURA							
Y18N347046	24/07/2019	07/02/2023	82	09/03/2023	84	2						
IMÓVEL				FAIXAS PREVISTAS DE CONSUMO								
CATEGORIA	UNIDADES CONSUMO	MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO	CONSUMO FATURADO (M³)							
COMERCIAL	1	0	1	1	2							
HISTÓRICO DE CONSUMO												
02/2023	01/2023	12/2022	11/2022	10/2022	09/2022	08/2022	07/2022	06/2022	05/2022	04/2022	03/2022	
1	1	1	1	3	2	2	3	2	2	3	1	

FAIXAS DE CONSUMO (M³)	VOLUME POR UNIDADE DE CONSUMO (M³)	NÚMERO DE UNIDADE DE CONSUMO	VOLUME TOTAL (M³)	PREÇO (R\$/M³)	SUBTOTAL (R\$)
1 - 4	2	1	2	6,72	13,44
5 - 7	0	0	0	0,00	0,00
8 - 10	0	0	0	0,00	0,00
11 - 40	0	0	0	0,00	0,00
> 40	0	0	0	0,00	0,00

TARIFA VARIÁVEL DE ÁGUA COMERCIAL 13,44 TARIFA VARIÁVEL DE ESGOTO COMERCIAL 13,44
TARIFA FIXA DE ÁGUA COMERCIAL 23,15 TARIFA FIXA DE ESGOTO COMERCIAL 23,15

RELATORIO DE QUALIDADE DA AGUA CONSTANTE NO SITE:
NO DESTAQUE RELATORIO ANUAL DA QUALIDADE DA AGUA

2ª VIA - CAESB SELO DIGITAL DE SEGURANÇA: 20230329.114604.263.48994

EMITIDA EM: 29/03/2023 11:46:05

COMPOSIÇÃO DA TARIFA - RESOLUÇÃO 02/2022						RESOLUÇÃO ADASA Nº 02/2022		TOTAL A PAGAR 73,18
ÁGUA/ESGOTO	TRIBUTOS ADASA		DEMAIS TRIBUTOS		Valor faturado de água e esgoto valor cobrado dos usuários referente à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. TFU Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos criada pela Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005; TFS Taxa de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário criada pela Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005; DEMAIS TRIBUTOS PIS/PASEP e COFINS incorridos na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.			
	TFU	TFS	PIS/PASEP	COFINS				
(R\$)	67,32	2,45	0,73	0,47	2,19			
(%)	92,00	3,35	1,00	0,65	3,00			

Dúvidas sobre esta conta? Instale o App da CAESB no seu celular e utilize os serviços de autoatendimento.

ECONOMIA DE ÁGUA - LEI Nº 4.341/09				QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA						
ECONOMIA NO MÊS* (M³)		ECONOMIA ACUMULADA NO ANO* 49		PARÂMETROS	TURBID.	COR	CLORO	FLÚOR	COLIF. TOTAIS	COLIF. TERMO
(*Créditos sujeitos a alterações até apuração ao final do período.)				Nº MIN. DE AMOSTRAS EXIGIDAS	172	53	172	0	172	172
LEI DISTRITAL Nº 4.341, DE 22 DE JUNHO DE 2009 - "O consumidor que reduzir o consumo de água em relação ao mesmo mês do ano anterior terá direito a um bônus-desconto de 20% sobre a economia efetivamente realizada. Portanto, além de pagar menos por ter consumido menos, o consumidor ainda terá um bônus-desconto de mais 20% sobre o que economizou. Use racionalmente a água. É um recurso natural limitado."				Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	243	133	244	0	244	244
				AMOSTRAS ATENDERAM À LEG.	241	132	241	0	243	244
				CONCLUSÃO	SOLUCIONADAS AMOSTRAS QUE NAO ATENDERAM					

QUALIDADE DA ÁGUA / PARÂMETROS ANALISADOS Turbidez Medida de partículas em suspensão na água; Cor: Medida de partículas dissolvidas na água; Cloro Residual Livre Residual do agente bactericida adicionado à água para sua desinfecção e proteção; Coliformes Totais Indicador utilizado para mediar a ocorrência de bactérias naturais; Escherichia coli Indicador utilizado para mediar a ocorrência de bactérias de origem animal.

OUVIDORIA GERAL DO GDF: 162 - www.ouv.df.gov.br | ADASA www.adasa.df.gov.br | CAESB www.caesb.df.gov.br

INSCRIÇÃO	MÊS/ANO	ORIGEM	VENCIMENTO	VALOR TOTAL (R\$)
[REDACTED]	03/2023	1	10/04/2023	73,18

O NÃO PAGAMENTO ATÉ O VENCIMENTO, IMPLICARÁ EM MULTA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, ALÉM DA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E/OU PROTESTO "BRÁSILIA - PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE"

Pague com PIX



826300000005 731800084899 946000000020 303104000011



JOAO ALVES CARDOSO
COND RES BEIJA FLORES [REDACTED]
Sobradinho II

DATA DE VENCIMENTO

10/04/2023

HIDRÔMETRO:		LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL	
NÚMERO	DATA INSTALAÇÃO	DATA	LEITURA	DATA	LEITURA
Y18N347046	24/07/2019	07/02/2023	82	09/03/2023	84
IMÓVEL			FAIXAS PREVISTAS DE CONSUMO		
CATEGORIA	UNIDADES DE CONSUMO		MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
COMERCIAL	1		0	1	1

COMUNICADO Nº 87

SEU CONSUMO DE AGUA ESTA ELEVADO

SR. USUARIO,

NESTE MES, CONSTATAMOS QUE O VOLUME MEDIDO DE ÁGUA APRESENTOU AUMENTO MAIOR OU IGUAL A 30% SE COMPARADO A MEDIA DE CONSUMO DO SEU IMÓVEL. ESSE ACRESCIMO PODE SER RESULTADO DO EFETIVO CONSUMO OU DE UM EVENTUAL VAZAMENTO NAS INSTALAÇÕES INTERNAS DO SEU IMÓVEL.

ESCLARECEMOS QUE A LEITURA E VALOR DA SUA CONTA JA FORAM ANALISADOS E CONFIRMADOS PELA CAESB. SE PORVENTURA DESCONHECER A CAUSA DESTE AUMENTO, PEDIMOS QUE VERIFIQUE AS SUAS INSTALAÇÕES INTERNAS E FAÇA AS CORRECOES NECESSARIAS.

SE POR ACASO, APOS A VERIFICACAO DAS INSTALACOES INTERNAS, AINDA ASSIM NAO FOR CONSTATADO O MOTIVO DA ELEVACAO DE CONSUMO, V. SENHORIA PODERA REQUISITAR A VISITA DE UM DOS NOSSOS TECNICOS PARA ANALISAR O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. EM ULTIMO CASO, QUANDO TODAS AS OUTRAS OPCOES DE VERIFICACAO JA TIVEREM SIDO ESGOTADAS, V. SENHORIA PODERA REQUERER A AFERICAO DO HIDROMETRO.

SOLICITACOES, SERVICOS E INFORMACOES PODEM SER OBTIDAS NO APLICATIVO DA CAESB, AUTOATENDIMENTO NO SITE DA CAESB, AGENCIA VIRTUAL, CENTRAL 115 OU UNIDADES DE ATENDIMENTO PRESENCIAL.

SUPERINTENDENCIA DE COMERCIALIZACAO

2ª VIA - CAESB SELO DIGITAL DE SEGURANÇA: 20230329.114604.263.48994

EMITIDA EM: 29/03/2023 11:46:06

ECONOMIA DE ÁGUA - LEI Nº 4.341/09		QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUIDA						
ECONOMIA NO MÊS* (M³)	ECONOMIA ACUMULADA NO ANO* 49 (*Créditos sujeitos a alterações até apuração ao final do período.)	PARÂMETROS	TURBID.	COR	CLORO	FLÚOR	COLIF. TOTAIS	COLIF. TERMO
		Nº DE AMOSTRAS EXIGIDAS	172	53	172	0	172	172
		Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	243	133	244	0	244	244
		AMOSTRAS ATENDERAM Á LEG.	241	132	241	0	243	244
		CONCLUSÃO	SOLUCIONADAS AMOSTRAS QUE NAO ATENDERAM					

QUALIDADE DA ÁGUA / PARÂMETROS ANALISADOS Turbidez Medida de partículas em suspensão na água; Cor: Medida de partículas dissolvidas na água; Cloro Residual Livre Residual do agente bactericida adicionado à água para sua desinfecção e proteção; Coliformes Totais Indicador utilizado para mediar a ocorrência de bactérias naturais; Escherichia coli Indicador utilizado para mediar a ocorrência de bactérias de origem animal.

OUVIDORIA GERAL DO GDF: 162 - www.ouv.df.gov.br | ADASA www.adasa.df.gov.br | CAESB www.caesb.df.gov.br

" BRASÍLIA - PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE "



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Data:30/03/2023
Hora:14:57:16

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	██████████
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Arrecadação

Código da Transação	184016
Código de Barras	82630000000 5 73180008489 9 94600000002 0 30310400001 1
Tipo de Arrecadação	Concessionária de Água
Código do Convênio	8
Beneficiário/Convênio	CAESB
Data de Vencimento	10/04/2023
Data do Pagamento	30/03/2023
Hora do Pagamento	14:57:16
Situação	Pago
Valor do Documento	73 18
Valor do Pagamento	73 18
Descrição	
Autenticação Eletrônica	7F788F7652
NSU da Transação	3108794650

JOAO ALVES CARDOSO
CD BEIJA-FLOR [REDACTED]
[REDACTED] - SOBRADINHO-DF
[REDACTED]

SIA Área Especial C
CEP: 71215902 - Brasília - DF
CNPJ: 07.522.669/0001-92
CF/DF: 07.468.935/001-97

SEGUNDA VIA

PARA CONTATO COM A
NEOENERGIA
INFORME ESTE NÚMERO

IDENTIFICAÇÃO

VENCIMENTO

03/04/2023

Mês faturado	Fev/2023
Apresentação	23/02/2023
Leitura atual	12935 23/02/2023
Leitura anterior	12649 24/01/2023
Resíduo kWh	0
Dias de Consumo	30
Próxima leitura	27/03/2023
Média anual kWh	268

Classificação	RESIDENCIAL
Ligação	MONOFASICA
Medidor kWh/Constante	577820 1
Medidor kVArh/Constante	
Consumo em kVArh	
Fator de Potência	

Consumo medido em kWh 286

Aviso Importante

CONSUMO ENERGIA ATIVA	255,17
CONTRIBUICAO DE I. PUBLICA	20,24
ICMS LC 194/22	21,27-

Indicadores de Continuidade

CONTAGEM

Referências: 02/2023

	Limite	Apurado
DIC	7,00	0,00
FIC	4,00	0,00
DMIC	5,00	

Tensão de Fornecimento

Nominal	220
Limite Inf.	201
Limite Sup.	231

Total a Pagar - R\$

254,14

Impostos

Base de Cálculo:	255,17
ICMS Incluído no Valor da tarifa:	45,93
ICMS sobre valor da subvenção:	0,00
Valor total do ICMS:	45,93
Valor PIS/PASEP:	1,65
Valor COFINS:	7,75
Aliquota:	18,00%

RESERVADO AO FISCO 3149.A85A.C6CD.A945.A192.199D.05E2.6824

Atendimento
Neoenergia
116

Ouvidoria Neoenergia
0800 644 6116

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligação
Gratuita de Telefones Fixos.

836700000026 541400052828 311969501593 000000000000

1.969.501-2 Feb/2023 03/04/2023





COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Data:30/03/2023
Hora:14:53:34

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	██████████
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Arrecadação

Código da Transação	180002
Código de Barras	83670000002 6 54140005282 8 31196950159 3 00000000000 0
Tipo de Arrecadação	Concessionária de Energia
Código do Convênio	5
Beneficiário/Convênio	NEOENERG A D ST BRAS L A
Data de Vencimento	03/04/2023
Data do Pagamento	30/03/2023
Hora do Pagamento	14:53:34
Situação	Pago
Valor do Documento	254 14
Valor do Pagamento	254 14
Descrição	
Autenticação Eletrônica	61748A7E27
NSU da Transação	3108779681

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

002/004

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.
 Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha Claro:

- NET VIRTUA +
- NET FONE ILIM BRASIL TOTAL

Claro-club

Saldo de pontos em 02/03/23 3 546
 Pontos resgatados em 02/23 0

descrição	total
NET VIRTUA +	143,94
NET Fone	39,65
Itens Eventuais	3,12

Valor total
186,71

NET VIRTUA +

Mensalidade NET VIRTUA +	
01/02/23 A 28/02/23 OFERTA CONJUNTA BANDA LARGA 500 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS	143,94
Sub Total Mensalidade NET VIRTUA +	143,94
Total NET VIRTUA +	143,94

NET Fone

SERVIÇO	DURAÇÃO	
LIGAÇÕES LOCAIS	0h04m36s	0,00
ASSINATURA		39,65
Total NET Fone		39,65

Itens Eventuais

Encargos/Juros/Multas	
MULTA	2,88
JUROS PGTO EM ATRASO	0,24
Sub Total Encargos/Juros/Multas	3,12
Total Itens Eventuais	3,12

MAIS SEGURANÇA NO SEU DIA A DIA COM O VALIDADOR DE BOLETOS DA CLARO.

Verifique a autenticidade da sua fatura Claro de forma simples e rápida:

PARA CONFERIR, É SIMPLES:

- Acesse claro.com.br/seguranca
- Selecione a opção **Validador de Boleto.**
- Insira o código da fatura que deseja verificar e pronto!



Vecê merece a novo.

! Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja
 - Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
 - Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
 Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro para Atendimento Chat, Vídeo Chamada ou ligue 142 de um aparelho telefônico com dispositivo TDD.
 Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).

Ligue 10621 para informações, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).
 Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
 040235109665152,
 040235108716683,
 040224968028660,
 040224885944999,
 040224831313869

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASÍLIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, FATLOJ, MULTIPAGOS

Cliente	Identificação para Débito	Mês Referência	Vencimento	Valor
JOAO ALVES CARDOSO	NET SERVICOS [REDACTED]	Fevereiro/2023	20/03/2023	186,71

84640000001-0 86710162202-7 30320040000-8 00329884947-6



Pague com Pix





COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Data:20/03/2023
Hora:17:47:05

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	██████████
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Arrecadação

Código da Transação	188425
Código de Barras	84640000001 0 86710162202 7 30320040000 8 00329884947 6
Tipo de Arrecadação	Concessionárias
Código do Convênio	162
Beneficiário/Convênio	CLARO SA
Data de Vencimento	20/03/2023
Data do Pagamento	20/03/2023
Hora do Pagamento	17:47:05
Situação	Pago
Valor do Documento	186 71
Valor do Pagamento	186 71
Descrição	
Autenticação Eletrônica	9A8E5F6336
NSU da Transação	3077164681

Image

SUPREMA MOBILIDADE LTDA
CNPJ: 24.894.397/0001-70 - I.Mun.:
SIA TRECHO 02 LOTE 370, 370 - GUARA
BRASILIA / DF CEP
FONE: () FAX: ()

Data da Emissão:
23/03/2023

FATURA

Nº
107

Fatura/Duplicata Valor R\$:
3.200,00

Vencimento(s):
23/03/2023

Valor por Extenso:

Tres mil e duzentos reais

Sacado: **JOÃO ALVES CARDOSO**

CNPJ(MF)/CPF: [REDACTED]

Nome Fantasia:

Endereço: **MUNICIPAL, - ZONA
CÍVICO-ADMINISTRATIVA -**

Município: **BRASÍLIA**

UF: **DF**

CEP: [REDACTED]

Descrição

Valor R\$

Placa Atual:

Outras Despesas: Locação de veículos sem motorista, para desempenho do exercício das atividades parlamentar. Período do dia 01/03/2023 ao dia 31/03/2023. NEW VERSA REU8J44.
FATURA QUITADA. OK

3.200,00 (+)

CNPJ
24.894.397/0001-70
SUPREMA MOBILIDADE LTDA
SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 10
LOTE 13 - ZONA INDUSTRIAL
GUARÁ - CEP: 71.250-050
BRASILIA - DF

RECEBIDO
Em 23/03/23
Ass: [assinatura]

Total da Fatura
R\$ 3.200,00

Atividade não sujeita ao ISSQN e à emissão de NF conforme Lei 116/03 - Item 3.01



Pague agora com o seu Pix

Para efetuar o pagamento via Pix, utilize a opção Pix de seu aplicativo e aponte a câmera do seu aparelho para o QR code ao lado.

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03180.958005 00002.616175 7 93050000320000			
Nome do Pagador / Endereço JOAO ALVES CARDOSO CEP ESPECIAL CAMARA LEGISLATIVA DO DISTR 70094-902 BRASILIA DF		CPF	[REDACTED]		Data de Vencimento	30/03/2023
Nome do Beneficiário / Endereço SUPREMA LOCADORA DE VEICULOS LTDA Q SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 10 NUMERO 13 LOTE - ZONA INDUSTRIAL 71250-050 BRASILIA DF		CNPJ	24.894.397/0001-70		Agência/Código do Beneficiário	[REDACTED]
Uso do Banco		Nr. do documento	Espécie Doc	Aceite	Data Processamento	(=) Valor Pago
		01	DM	N	23/03/2023	3.200,00
Autenticação mecânica						

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03180.958005 00002.616175 7 93050000320000			
Local do Pagamento Pagar preferencialmente nos canais de autoatendimento do Banco do Brasil.				Data de Vencimento	30/03/2023	
Nome do Beneficiário SUPREMA LOCADORA DE VEICULOS LTDA		CNPJ	24.894.397/0001-70		Agência/Código do Beneficiário 3382-0/75534-6	
Data do Documento	Nr. do documento	Espécie Doc	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
23/03/2023	01	DM	N	23/03/2023	00031809580000002616	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento	
	17	R\$			3.200,00	
Informações de Responsabilidade do Beneficiário					(-) Desconto/Abatimento	
JUROS : DISPENSADO					0,00	
					(+) Juros/Multa	
					0,00	
LOCAÇÃO NEW VERSA					(=) Valor Cobrado	
					3.200,00	

Nome do Pagador / Endereço JOAO ALVES CARDOSO CEP ESPECIAL CAMARA LEGISLATIVA DO DISTR 70094-902 BRASILIA DF		CPF	[REDACTED]	
Beneficiário Final		CPF / CNPJ		



Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULO OUTROS BANCOS

Data: 30/03/2023
Hora: 14:58:12

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	██████████
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Título Outros Bancos

Código da Transação	320002
Código de Barras	00190 00009 03180 958005 00002 616175 7 93050000320000
Data de Vencimento	30/03/2023
Data do Pagamento	30/03/2023
Hora do Pagamento	14:58:12
Situação	Pago
Valor do Documento	3 200 00
Desconto	0 00
Abatimento	0 00
Juros	0 00
Multa	0 00
Valor do Pagamento	3 200 00
Descrição	
Nome do Beneficiário	SUPREMA LOCADORA DE VE CULOS LTDA
CPF ou CNPJ do Beneficiário	██████████
Nome Fantasia do Beneficiário	SUPREMA LOCADORA DE VE CULOS LTDA
Nome do Pagador	JOAO ALVES CARDOSO
CPF ou CNPJ do Pagador	██████████
Autenticação Eletrônica	5264A6871E
NSU da Transação	3108798482

Telefones

BRB TELEBANCO 3322 1515
SAC BRB 0800 648 6161
OUV DOR A 0800 642 1105
PESSOAS COM DEF C ENC A 0800 648 6162

CNPJ: 00.012.211/0002-25

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

**Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

CODIGO	DESCRICO	TOTAL
3	GASOLINA ADITIVADA	
41,510 LT	VL. UNIT(R\$) 5,760	239,10

Qtde. Total de Itens	41,510
Valor Total R\$	239,10
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD	239,10

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>

5323 0300 0122 1100 0225 6500 1000 3553 3814 0111 3002

Consumidor CPF: [REDACTED]

JOAO ALVES CARDOSO

COND DE VIVENDAS ALVORADA [REDACTED]

DINHO

BRASILIA - DF

NFC-e NR: 355338 Série:1 02/03/2023 12:22:01

Protocolo de Autorização: 353230105039764

Data de Autorização: 02/03/2023 12:21:59



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)

Total R\$ 43,04

R\$: 0,00 Federal e 43,04 Estadual

OCF:BD2 E11270900 950 EF1270942,460 V41,510

PLACA: [REDACTED] ODM: 0,0

PROCDA DE FONE 151

END: SCS -8 50/80 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF

*DECRETO 10638/2021 - ALIQUOTA DE PIS E COFINS DO DLEO 0

IESEL ESTAD ZERADAS

DANFE REIMPRESSAO

Adaptive Business - \$ 22.03.04 - www.adaptive.com.br

Recebemos
EM 02/03/2023
Adilsonny
Drive Cab

CNPJ: 00.012.211/0002-25

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - RD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT(R\$)	TOTAL
2	17,699	LT	GASOLINA C COMUM	5,650	100,00
2	42,330	LT	GASOLINA C COMUM	5,650	239,16

Qtde. Total de Itens 80,029
Valor Total R\$ 339,16
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Dinheiro 339,16

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>

5323 0300 0122 1100 0225 6500 1000 3563 2217 3653 8204

Consumidor CPF: [REDACTED]

JOAO ALVES CARDOSO

COND DE VIVENDAS ALVORADA [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]
DINHO
BRASILIA - DF

NFC-e NR: 356322 Série:1 07/03/2023 19:39:22

Protocolo de Autorização: 353230115509135

Data de Autorização: 07/03/2023 19:39:22



Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/12)

Total R\$ 61,05

R\$ 0,00 Federal e 61,05 Estadual

BCF: 007 E13015742, 690 EF3015760, 380 V17, 699

BCF: 009 E17609324, 540 EF7609386, 870 V42, 330

PLACA: [REDACTED] DOM: 0,0

PROCON DF FONE 151

END: SES - O 50/60 240 A - ASA SUL BRASILIA - DF

DECRETO 10630/2021 - ALIQUOTA DE PIS E COFINS DO OLEO D
IESEL ESTAO ZERADAS

Adaptive Business - 3.22.03.04 - www.adaptive.com.br

RECEBEMOS
EM 7/03/20
Luis Fernando
Drive Car



Recebemos
Em 7/03/20
Luis Fernando
Drive Car

CNPJ: 00.012.211/0002-25

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - DD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
3	GASOLINA ADITIVADA	
39,852 LT	5,650	225,16

Qtde. Total de Itens	39,852
Valor Total R\$	225,16
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD	225,16

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>

5323 0300 0122 1100 0225 6500 1000 3567 6113 7696 0627

Consumidor CPF: [REDACTED]

JOAO ALVES CARDOSO

COND DE VIVENDAS ALVORADA [REDACTED]

DISTRITO

BRASILIA - DF

NFC-e NR: 356761 Série:1 10/03/2023 14:13:47

Protocolo de Autorização: 353230120359893

Data de Autorização: 10/03/2023 14:13:45



Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/12)

Total R\$ 40,53

R\$: 0,00 Federal e 40,53 Estadual

NCF: B02 E11274836 380 EF1274876 230 V39,852

PLACA: [REDACTED] ODOM: 0,0

PROCON DF FONE 151

END: SCS -8 50/60 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF

*DECRETO 10638/2021 - ALIQUOTA DE PIS E COFINS DO OLEO D

IESEL ESTAD ZERADAS

DANFE REIMPRESSAO

Adaptive Business - 3.22.03.04 - www.adaptive.com.br

Documento Auxiliar

Requisição de Consórcio Eletrônico

Em 20/03/2023

Chamata
Drive Car

CNPJ: 00 012 211/0002-25

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTOA - 00 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICO	TOTAL
QTD. UN.	VL UNIT(R\$)	
2	GASOLINA C COMUM	
17,699 LT	5,650	100,00

Qtd. Total de Itens	17,699
Valor Total R\$	100,00
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD	100,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>

5323 0300 0122 1100 0225 6500 1000 3577 9510 5798 2880

Consumidor CPF: [REDACTED]

JOAO ALVES CARDOSO

COND DE VIVENDAS ALVORADA 01, 06 - CONJ B CASA 6 - SOBRA
DINHO
BRASILIA - DF

NFC-e NR: 357795 Série:1 16/03/2023 19:21:34

Protocolo de Autorização: 353230131396464

Data de Autorização: 16/03/2023 19:21:34



Tributos Incidentes (Lei Federal 12 741/12)

Total R\$ 18,00

R\$. 0,00 Federal e 18,00 Estadual

BCF: 009 E17712443, B10 EF7712461, 510 V17, 699

PLACA [REDACTED] ODON: 0,0

PROCON DF FOME 151

END SES - B 50/60 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF

DECRETO 10638/2021 - ALIQUOTA DE PIS E COFINS DO OLEO D
IESEL ESTAD ZERADAS

Adaptive Business - 3 22 03 04 - www.adaptive.com.br

Recebemos
Em 16/03/23
Germano
Drive Car

CNPJ: 00.012.211/0002-25

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - DD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICO	TOTAL
2	GASOLINA C CONUM	
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
24,020 LT	5,750	138,12

Qtde. Total de Itens	24,020
Valor Total R\$	138,12
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD	138,12

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>

5323 0300 0122 1100 0225 8500 1000 3579 6411 8386 5926

Consumidor CPF: [REDACTED]

JOAO ALVES CARDOSO

COND DE VIVENDAS ALVORADA 01, 06 - CONJ B CASA 6 - SOBRA
DINHO
BRASILIA - DF

NFC-e NR: 357964 Série: 1, 17/03/2023 15:28:41

Protocolo de Autorização: 353230132349238

Data de Autorização: 17/03/2023 15:28:41



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)

Total R\$ 24,88

R\$: 0,00 Federal e 24,88 Estadual

OCF: 808 E13108572, 880 EF3108586, 900 V24,020

PLACA: PBF5484 ODOM: 0,0

PROCON DF FONE 151

END: SCS -8 50/80 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF

"DECRETO 10830/2021 - ALIQUOTA DE PIS E COFINS DO OLEO D
IESEL ESTAO ZERADAS

Adaptive Business - 3.22.03.04 - www.adaptive.com.br

RECEBEMOS

DE

Recebemos
Em 17/03/23
Drive Car

CNPJ: 00.012.211/0002-25

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICOAO	TOTAL
MTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
3	GASOLINA ADITIVADA	
39,970 LT	5,750	229,83
Qtde. Total de Itens		39,970
Valor Total R\$		229,83
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$	
Cartão de Débito-MASTERCARD	229,83	

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>

5323 0300 0122 1100 0225 6500 1000 3585 1719 9413 0097

Consumidor CPF: [REDACTED]

JOAO ALVES CARDOSO

COND DE VIVENDAS ALVORADA [REDACTED]

DISTRITO

BRASILIA - DF

NFC-e NR: 358517 Série:1 21/03/2023 14:25:58

Protocolo de Autorização: 353230139780205

Data de Autorização: 21/03/2023 14:25:56



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)

Total R\$ 41,37

R\$: 0,00 Federal e 41,37 Estadual

BCF: 804 E10963230 550 EF0963270 520 V39,970

PLACA: [REDACTED] ODOM: 0,0

PROCON DF FONE 151

END: SCS -8 50/80 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF

*DECRETO 10638/2021 - ALIQUOTA DE PIS E COFINS DO OLEO D

IESEL ESTAO ZERADAS

DANFE REIMPRESSAO

Adaptive Business - 3.22.03.04 - www.adaptive.com.br

Recebemos
Em 21 / 03 / 2023
Juliana Campos
Drive Car

CNPJ: 00.012.211/0002-25

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTOA - QD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
1	ETANOL HIDRATADO	
32,655 LT	4,090	133,56

Qtde. Total de Itens	32,655
Valor Total R\$	133,56
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGD R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD	133,56

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5323 0300 0122 1100 0225 6500 1000 3587 8115 7475 1619

Consumidor CPF: [REDACTED]

JOAO ALVES CARDOSO

COND DE VIVENDAS ALVORADA [REDACTED]

DINHO

BRASILIA - DF

NFC-e NR: 358781 Série:1 23/03/2023 12:45:02

Protocolo de Autorização: 353230143078269

Data de Autorização: 23/03/2023 12:45:02



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)

Total R\$ 42,00

R\$: 17,98 Federal e 24,04 Estadual

OCF: B17 E11158327 250 EF1158359,900 V32,655

PLACA: [REDACTED] ODDM: 0,0

PRDCON DF FONE 151

END: SCS -B 50/80 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF

*DECRETO 10838/2021 - ALIQUOTA DE PIS E COFINS DO OLEO D
IESEL ESTAD ZERADAS

Adaptive Business - 3.22.03.04 - www.adaptive.com.br

Recebamos

Em

22/09/2015

João Cardoso

Drive Car

CNPJ: 00.012.211/0002-25

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - DD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
2	GASOLINA C COMUM	
41,680 LT	5,750	239,66

Qtde. Total de Itens	41,680
Valor Total R\$	239,66
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD	239,66

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>

5323 0300 0122 1100 0225 6500 1000 3593 6317 0130 6320

Consumidor CPF: [REDACTED]

JOAO ALVES CARDOSO

COND DE VIVENDAS ALVORADA [REDACTED]

D-INHO

BRASILIA - DF

NFC-e NR: 359363 Série: 1 28/03/2023 07:33:32

Protocolo de Autorização: 353230151533640

Data de Autorização: 28/03/2023 07:33:32



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)

Total R\$ 43,14

R\$: 0,00 Federal e 43,14 Estadual

OCF: B13 E15860338 140 EF5860379.820 V41,680

PLACA: [REDACTED] : 0,0

PROCON DF FONE 151

END: SCS -B 50/60 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF

"DECRETO 10638/2021 - ALIQUOTA DE PIS E COFINS DO OLEO D
IESEL ESTAD ZERADAS

Adaptive Business - 3.22.03.04 - www.adaptive.com.br

Instituto
Ayrton
Senna



Educação do futuro,
agora.

Facebook <https://www.facebook.com/institutoayrtonseenna>



cupom
solidário

Parte da renda obtida com a venda das bobinas
têrmicas da Regipel é destinada aos programas
educacionais do Instituto Ayrton Senna.
Cupom Solidário é uma marca registrada pela Regipel



SAIBA MAIS

O papel é produzido a partir de
matéria-prima renovável, por isso é
altamente sustentável sob o ponto de
vista ambiental.

Apóia:



OU PREÇOS ESPECIAIS

Escaneie o QR Code
abaixo para fazer sua doação.
Juntos somos mais fortes!



Após o QR Code, você poderá
fazer sua doação para a entidade
de sua preferência.

*RECEBEMOS
EM 28/06/2023
R\$ 200,00
ABTALV
Drive Car*



Facebook <https://www.facebook.com/institutoayrtonseenna>



cupom
solidário

Parte da renda obtida com a venda das bobinas
têrmicas da Regipel é destinada aos programas
educacionais do Instituto Ayrton Senna.
Cupom Solidário é uma marca registrada pela Regipel



SAIBA MAIS

Mãe e filhos são um amor forte e grande.
Por isso, o Drive Car se preocupa em oferecer
papel sustentável para você.

Apóia:



www.lovepaper.com.br



Instituto
Ayrton
Senna



CNPJ: 00.012.211/0002-25

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTOA - 00 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
2	GASOLINA C COMUM	
40,862 LT	5,750	234,96

Qtde. Total de Itens	40,862
Valor Total R\$	234,96
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD	234,96

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>

5323 0300 0122 1100 0225 6500 1000 3597 5519 1932 1316

Consumidor CPF: [REDACTED]

JOAO ALVES CARDOSO

COND DE VIVENDAS ALVORADA 01, 06 - CONJ B CASA 6 - SOBRA
DINHO
BRASILIA - DF

NFC-e NR: 359755 Série:1 31/03/2023 08:11:54

Protocolo de Autorização: 353230157128923

Data de Autorização: 31/03/2023 08:11:54



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)

Total R\$ 42,29

R\$: 0,00 Federal e 42,29 Estadual

BCF: B12 E1332176 810 EF3332217,680 V40,862

PLACA: [REDACTED] ODOM: 0,0

PROCEM 07 FONE 151

END: SCS - B 50/80 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF

*DECRETO 10630/2021 - ALIQUOTA DE PIS E COFINS DO OLEO O
IESEL ESTAO ZERADAS

Adaptive Business - 3.22.03.04 - www.adaptive.com.br

Regispele Qualidade
Atendimento personalizado
Resposta em 24 horas



Acesse o QR Code e ajude a
levar educação de qualidade
para milhões de crianças e
jovens brasileiros.

Instituto Ayrton Senna



Educação do futuro,
agora.

Curta nossa fan page /[InstitutoAyrtonSenna](#)



cupom solidário

Parte da renda obtida com a venda das bobinas
térmicas da Regispele é destinada aos programas
educacionais do Instituto Ayrton Senna.
Cupom Solidário é uma marca registrada pela Regispele



SAIBA MAIS
Mídias eletrônicas têm uma forte pegada
ambiental. Os data centers são responsáveis
por grande emissão de CO₂.

Apolo:



lovepaper.org.br

Escanele o QR Code
abaixo e faça sua doação.
Juntos somos mais fortes!



Acesse o QR Code e ajude a
levar educação de qualidade
para milhões de crianças e
jovens brasileiros.

Instituto Ayrton Senna



Educação do futuro,
agora.

Curta nossa fan page /[InstitutoAyrtonSenna](#)



cupom solidário

Parte da renda obtida com a venda das bobinas
térmicas da Regispele é destinada aos programas
educacionais do Instituto Ayrton Senna.
Cupom Solidário é uma marca registrada pela Regispele



SAIBA MAIS
Fabricar papel não prejudica matas
nativas. 100% do papel fabricado em Brasil
vem de fibras de madeira de origem responsável.

Apolo:



lovepaper.org.br

Os dados impressos têm vida útil de 5
anos. Plásticos, solventes e tintas
colorem o mundo.

Os dados impressos têm vida útil de 5
anos desde que se evite contato direto
com plásticos, solventes ou produtos
químicos, bem como a exposição ao
calor e umidade excessiva. Luz solar e
iluminação de lâmpadas fluorescentes

Os dados impressos têm vida útil de 5
anos desde que se evite contato direto
com plásticos, solventes ou produtos
químicos, bem como a exposição ao
calor e umidade excessiva. Luz solar e
iluminação de lâmpadas fluorescentes

V sua zar NFC e Deta hada



DOCUMENTO AUX L AR DA NOTA F SCAL DE CONSUM DOR ELETRÔN CA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA QD 01

CNPJ 00 012 211/0002 25

AR ESPEC AL PARA POSTO DE GASOL NA S/N SOBRAD NHO BRAS L A DF

GASOL NA C COMUM Cód 2)		VI otal
Qtde 41680 UN VI Unit 5,75		239,66
Qtde total de itens		1
Valor a pagar R\$		239,66
Forma de pagamento		Valor pago R\$
Cartão de Débito		239,66
n ormação dos Tributos Totais ncidentes (Lei Federal 12 741/2012) R\$		43,14

Consum dor

CPF	[REDACTED]
Logradouro	COND DE V VENDAS ALVORADA [REDACTED]

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.azenda.d.gov.br/n ce/consulta>

Chave de acesso

5323 0300 0122 1100 0225 6500 1000 3593 6317 0130 6320

Informações gera s da Nota

EM SSÃO NORMAL

Número 359363 Série 1 Emissão 28/03/2023 07 33 32 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização 353230151533640 28/03/2023 07 33 31

Ambiente de Produção - Versão XML 4 00 - Versão XSLT 2 03

Data/Hora da Consulta 20/4/2023 14 11 25

Vo tar

V sua zar NFC e Deta hada



DOCUMENTO AUX L AR DA NOTA F SCAL DE CONSUM DOR ELETRÔN CA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA QD 01

CNPJ 00 012 211/0002 25

AR ESPEC AL PARA POSTO DE GASOL NA S/N SOBRAD NHO BRAS L A DF

E ANOL H DRA ADO Cód 1)	VI otal
Qtde 32 655 UN VI Unit 4,09	133,56
Qtd total de itens	1
Valor a pagar R\$	133,56
Forma de pagamento	Valor pago R\$
Cartão de Débito	133,56
Formação dos Tributos Totais incidentes (Lei Federal 12 741/2012) R\$	42,00

Consum dor

CPF	[REDACTED]
Logradouro	COND DE V VENDAS ALVORADA [REDACTED]

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.azenda.d.gov.br/n.ce/consulta>

Chave de acesso

5323 0300 0122 1100 0225 6500 1000 3587 8115 7475 1619

Informações gera s da Nota

EM S S A O NORMAL

Número 358781 Série 1 Emissão 23/03/2023 12 45 02 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização 353230143078269 23/03/2023 12 45 03

Ambiente de Produção - Versão XML 4 00 - Versão XSLT 2 03

Data/Hora da Consulta 20/4/2023 14 10 15

Vo tar

V sua z ar NFC e Deta hada



DOCUMENTO AUX L AR DA NOTA F SCAL DE CONSUM DOR ELETRÔN CA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA QD 01

CNPJ 00 012 211/0002 25

AR ESPEC AL PARA POSTO DE GASOL NA S/N SOBRAD NHO BRAS L A DF

GASOL NA AD VADA Cód 3)		VI otal
Qtde 39 970 UN VI Unit 5,75		229,83
Qtde total de itens		1
Valor a pagar R\$		229,83
Forma de pagamento		Valor pago R\$
Cartão de Débito		229,83
n ormação dos Tributos Totais incidentes (Lei Federal 12 741/2012) R\$		41,37

Consum dor

CPF	[REDACTED]
Logradouro	COND DE V VENDAS ALVORADA [REDACTED]

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em http://www.azenda.d.gov.br/n ce/consulta
Chave de acesso
5323 0300 0122 1100 0225 6500 1000 3585 1719 9413 0097

Informações gera s da Nota

EM S SÃO NORMAL
Número 358517 Série 1 Emissão 21/03/2023 14 25 58 - Via Consumidor
Protocolo de Autorização 353230139780205 21/03/2023 14 25 58
Ambiente de Produção - Versão XML 4 00 - Versão XSLT 2 03

Data/Hora da Consulta 20/4/2023 14 08 27

Vo tar

V sua zar NFC e Deta hada



DOCUMENTO AUX L AR DA NOTA F SCAL DE CONSUM DOR ELETRÔN CA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA QD 01

CNPJ 00 012 211/0002 25

AR ESPEC AL PARA POSTO DE GASOL NA S/N SOBRAD NHO BRAS L A DF

GASOL NA AD VADA Cód 3)		VI otal
Qtde 39 970 UN VI Unit 5,75		229,83
Qtde total de itens		1
Valor a pagar R\$		229,83
Forma de pagamento		Valor pago R\$
Cartão de Débito		229,83
n ormação dos Tributos Totais ncidentes (Lei Federal 12 741/2012) R\$		41,37

Consum dor

CPF	[REDACTED]
Logradouro	COND DE V VENDAS ALVORADA [REDACTED]

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.azenda.d.gov.br/n.ce/consulta>

Chave de acesso

5323 0300 0122 1100 0225 6500 1000 3585 1719 9413 0097

Informações gera s da Nota

EM SSÃO NORMAL

Número 358517 Série 1 Emissão 21/03/2023 14 25 58 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização 353230139780205 21/03/2023 14 25 58

Ambiente de Produção - Versão XML 4 00 - Versão XSLT 2 03

Data/Hora da Consulta 20/4/2023 14 08 27

Vo tar

V sua zar NFC e Deta hada



DOCUMENTO AUX L AR DA NOTA F SCAL DE CONSUM DOR ELETRÔN CA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA QD 01

CNPJ 00 012 211/0002 25

AR ESPEC AL PARA POSTO DE GASOL NA S/N SOBRAD NHO BRAS L A DF

GASOL NA C COMUM Cód 2)		VI otal
Qtde 24 020 UN VI Unit 5,75		138,12
	Qtd total de itens	1
	Valor a pagar R\$	138,12
	Forma de pagamento	Valor pago R\$
	Cartão de Débito	138,12
	n ormação dos Tributos Totais incidentes (Lei Federal 12 741/2012) R\$	24,86

Consum dor

CPF	[REDACTED]
Logradouro	COND DE V VENDAS ALVORADA [REDACTED]

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em http://www.azenda.d.gov.br/n ce/consulta
Chave de acesso
5323 0300 0122 1100 0225 6500 1000 3579 6411 6386 5926

Informações gera s da Nota

EM S SÃO NORMAL
Número 357964 Série 1 Emissão 17/03/2023 15 28 41 - Via Consumidor
Protocolo de Autorização 353230132949238 17/03/2023 15 28 40
Ambiente de Produção - Versão XML 4 00 - Versão XSLT 2 03

Data/Hora da Consulta 20/4/2023 14 07 41

Vo tar

V sua zar NFC e Deta hada



DOCUMENTO AUX L AR DA NOTA F SCAL DE CONSUM DOR ELETRÔN CA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA QD 01

CNPJ 00 012 211/0002 25

AR ESPEC AL PARA POSTO DE GASOL NA S/N SOBRAD NHO BRAS L A DF

GASOL NA C COMUM Cód 2)	VI otal
Qtde 17699 UN VI Unit 5,65	100,00
Qtde total de itens	1
Valor a pagar R\$	100,00
Forma de pagamento	Valor pago R\$
Cartão de Débito	100,00
Formação dos Tributos Totais incidentes (Lei Federal 12 741/2012) R\$	18,00

Consum dor

CPF	[REDACTED]
Logradouro	COND DE V VENDAS ALVORADA [REDACTED]

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em http://www.azenda.d.gov.br/n ce/consulta
Chave de acesso
5323 0300 0122 1100 0225 6500 1000 3577 9510 5798 2880

Informações gera s da Nota

EM S SÃO NORMAL
Número 357795 Série 1 Emissão 16/03/2023 19 21 34 - Via Consumidor
Protocolo de Autorização 353230131696464 16/03/2023 19 21 33
Ambiente de Produção - Versão XML 4 00 - Versão XSLT 2 03

Data/Hora da Consulta 20/4/2023 14 06 47

Vo tar

V sua zar NFC e Deta hada



DOCUMENTO AUX L AR DA NOTA F SCAL DE CONSUM DOR ELETRÔN CA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA QD 01

CNPJ 00 012 211/0002 25

AR ESPEC AL PARA POSTO DE GASOL NA S/N SOBRAD NHO BRAS L A DF

GASOL NA AD VADA Cód 3)		VI otal
Qtde 39 852 UN VI Unit 5,65		225,16
Qtde total de itens		1
Valor a pagar R\$		225,16
Forma de pagamento		Valor pago R\$
Cartão de Débito		225,16
n ormação dos Tributos Totais ncidentes (Lei Federal 12 741/2012) R\$		40,53

Consum dor

CPF	[REDACTED]
Logradouro	COND DE V VENDAS ALVORADA [REDACTED]

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.azenda.d.gov.br/n.ce/consulta>

Chave de acesso

5323 0300 0122 1100 0225 6500 1000 3567 6113 7696 0627

Informações gera s da Nota

EM S SÃO NORMAL

Número 356761 Série 1 Emissão 10/03/2023 14 13 47 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização 353230120359893 10/03/2023 14 13 47

Ambiente de Produção - Versão XML 4 00 - Versão XSLT 2 03

Data/Hora da Consulta 20/4/2023 14 05 39

Vo tar

V sua zar NFC e Deta hada



DOCUMENTO AUX L AR DA NOTA F SCAL DE CONSUM DOR ELETRÔN CA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA QD 01

CNPJ 00 012 211/0002 25

AR ESPEC AL PARA POSTO DE GASOL NA S/N SOBRAD NHO BRAS L A DF

GASOL NA AD VADA Cód 3)		VI otal
Qtde 41510 UN VI Unit 5,76		239,10
Qtde total de itens		1
Valor a pagar R\$		239,10
Forma de pagamento		Valor pago R\$
Cartão de Débito		239,10
n ormação dos Tributos Totais incidentes (Lei Federal 12 741/2012) R\$		43,04

Consum dor

CPF	[REDACTED]
Logradouro	COND DE V VENDAS ALVORADA [REDACTED]

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.azenda.d.gov.br/n ce/consulta>

Chave de acesso

5323 0300 0122 1100 0225 6500 1000 3553 3814 0111 3002

Informações gera s da Nota

EM SSÃO NORMAL

Número 355338 Série 1 Emissão 02/03/2023 12 22 01 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização 353230105039764 02/03/2023 12 22 00

Ambiente de Produção - Versão XML 4 00 - Versão XSLT 2 03

Data/Hora da Consulta 20/4/2023 14 03 06

Vo tar

V sua zar NFC e Deta hada



DOCUMENTO AUX L AR DA NOTA F SCAL DE CONSUM DOR ELETRÔN CA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA QD 01

CNPJ 00 012 211/0002 25

AR ESPEC AL PARA POSTO DE GASOL NA S/N SOBRAD NHO BRAS L A DF

GASOL NA C COMUM Cód 2)		VI otal
Qtde 40 862 UN VI Unit 5,75		234,96
	Qty total de itens	1
	Valor a pagar R\$	234,96
	Forma de pagamento	Valor pago R\$
	Cartão de Débito	234,96
	Formação dos Tributos Totais incidentes (Lei Federal 12 741/2012) R\$	42,29

Consum dor

CPF	[REDACTED]
Logradouro	COND DE V VENDAS [REDACTED]

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em http://www.azenda.d.gov.br/n ce/consulta
Chave de acesso
5323 0300 0122 1100 0225 6500 1000 3597 5519 1932 1316

Informações gera s da Nota

EM S SÃO NORMAL
Número 359755 Série 1 Emissão 31/03/2023 08 11 54 - Via Consumidor
Protocolo de Autorização 353230157128923 31/03/2023 08 11 54
Ambiente de Produção - Versão XML 4 00 - Versão XSLT 2 03

Data/Hora da Consulta 20/4/2023 14 12 35

Vo tar



DESPACHO

DESPACHO DO SETOR DE CONTABILIDADE

Ao Gabinete da Segunda Secretaria,

Encaminhamos os autos para obtenção da autorização de liquidação e pagamento da despesa, uma vez que já realizamos as conferências necessárias, conforme detalhado a seguir:

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00004710/2023-85	2023NE00166	██████████ - JOAO ALVES CARDOSO	R\$ 7.190,46
TOTAL:			R\$ 7.190,46

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	1124429 e ata GMD 1138092	R\$ 7.190,46
TOTAL:		R\$ 7.190,46

Valor Bruto R\$ 7.190,46

Valor Líquido R\$ 7.190,46

CAMILA DE FÁTIMA CAMPOS DAMÁZIO
Chefe do Setor de Contabilidade - Substituta

Ao Ordenador de Despesas,

Para apreciação e deliberação, nos termos da instrução do Setor de Contabilidade e em conformidade com o §1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

André Luiz Perez Nunes
Secretário Executivo da Segunda Secretaria

AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00004710/2023-85	2023NE00166	██████████ - JOAO ALVES CARDOSO	R\$ 7.190,46
TOTAL:			R\$ 7.190,46

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	1124429 e ata GMD 1138092	R\$ 7.190,46
TOTAL:		R\$ 7.190,46

Valor Bruto R\$ 7.190,46

Valor Líquido R\$ 7.190,46

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, conforme detalhado acima nos termos dos artigos 56 a 72 do Decreto n.º 32.598 de dezembro de 2010, condicionada a verificação da regularidade fiscal do credor antes de seu efetivo pagamento.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão da(s) Nota(s) de Lançamento(s) e posteriormente ao Setor de Finanças para emissão da(s) Ordem(ns) Bancária(s).

Pedro Henrique Medeiros de Araujo
Secretário-Geral - Ato do Presidente nº 89/2023
Ordenador de Despesas - Ato do Presidente nº 71/2023 e 134/2023



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE FATIMA CAMPOS DAMAZIO Matr. 22740**, Chefe do Setor de Contabilidade Substituto(a), em 24/04/2023, às 10:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES Matr. 21912**, Secretário(a) Executivo(a), em 24/04/2023, às 15:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO Matr. 24067**, Secretário(a) Geral da Mesa Diretora, em 24/04/2023, às 16:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao_documento_conferir&id_orgao_acesso_externo_0

Código Verificador: 1140213 Código CRC: 96D68E4C.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.13 CEP 70094-902 Brasília-DF Telefone: (61)3348-8574
www.c.df.gov.br - secon@c.df.gov.br

00001-00004710/2023-85

1140213v3